



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 010/2021**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com suas respectivas respostas, conforme relacionamos a seguir:

**Perguntas e Respostas:**

**Perguntas:**

*"De acordo com as especificações do lote 2, para o item 3 na tabela descritiva com os valores unitários e totais, temos para o item 3:*

*"Cadeira espaldar baixa fixa"*

*Enquanto para o item 4, temos:*

*"Cadeira espaldar médio"*

*Entretanto, no quadrante de especificações dos itens, temos a mesma especificação para os itens 3 e 4. Sendo assim, gostaríamos de esclarecer: qual a especificação real utilizada para cada um dos itens, sendo que, de acordo com o que consta no edital, precisamente na página 33, o item 3 se trata de uma cadeira fixa, enquanto o item 4 se trata de uma cadeira giratória? No caso, entendemos que a especificação do item 4 não foi disponibilizada e copiada equivocadamente do item 3, correto?*

*Outro questionamento é sobre o prazo de entrega da amostra em 5 (cinco) dias úteis. O mesmo considera-se exíguo. Deve ser considerado que temos o prazo demandado para transporte do material, visto que, na maioria das vezes a fábrica não fica localizada no mesmo estado onde a entrega deve ser feita, além de ser considerado também o prazo de produção do material de acordo com as configurações especificadas no edital. Logo também, que para atender o prazo estabelecido produzindo as cadeiras/poltronas antes mesmo da abertura do processo nos importará custos sem uma garantia efetiva de posterior contratação. Sendo assim, é possível flexibilizar o prazo de entrega das amostras, sendo o texto do edital: 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do licitante, levando em consideração as razões acima mencionadas? Além de todo o exposto, verificamos que estão acontecendo restrições de mobilidade entre os Estados, devido a pandemia do COVID-19 e as condições impostas de lockdown, o que demanda maior tempo de transporte da amostra em virtude de dependências fiscais e governamentais. A fábrica do produto encontra-se em São Paulo e, o prazo dilatado seria realmente necessário para atendimento".*

**Respostas:**

Informo que nas descrições dos itens 02 e 04 do lote 02 foram replicadas equivocadamente as mesmas especificações, as quais ficaram iguais.

Informo ainda que as especificações do item 04 foram retificadas e disponibilizado um novo edital, com nova data para realização do certame.

Quanto ao prazo de 05 (cinco) dias para entrega de amostra, o subitem 7.6.12.3 do edital é claro, bem como o item 6 do termo de referência.

Quando as especificações e características dos produtos ofertados **não forem suficientes** para realização da respectiva análise pela área demandante, o licitante arrematante deverá apresentar amostra dos itens do lote no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a conta da sua intimação, conforme disposto no **item 6**, Anexo I – Termo de Referência.





Ou seja, as amostras são serão solicitadas se o catálogo e/ou prospecto apresentado pela empresa arrematante não for suficiente para avaliação das características dos produtos.

**Perguntas:**

1 – O lote 02, por exemplo, é composto por 05 itens, todavia, nas especificações complementares não consta a especificação de um item, qual seja, o item 04 – CADEIRA ESPALDAR MÉDIO.

O lote é composto pelos seguintes itens:

LOTE – 02

ITENS	LOTE 02	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA, back system, tipo w, NBR 13962/2018, material poliuretano. Especificação folha complementar 05 anexo	Un.	1000	R\$ 786,33	R\$ 786.330,00
2	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, base em balanço, sem braço. Especificação folha complementar 06 anexo	Un.	1000	R\$ 612,97	R\$ 612.970,00
3	CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, base em balanço, com braço, incluir que o acionamento do "botão lateral" deve ser de fácil manuseio e acionado com o usuário na própria posição sentado. Especificação folha complementar 07 anexo	Un.	200	R\$ 665,69	R\$ 133.138,00
4	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO, back system, tipo w, nbr 13962/2018, material poliuretano. Especificação folha complementar 08 anexo	Un.	600	R\$ 803,33	R\$ 481.998,00
5	CADEIRA ESPALDAR ALTA, back system, tipo w, nbr 13962/2018, material poliuretano. Especificação folha complementar 09 anexo	Un.	250	R\$ 1.025,67	R\$ 256.417,50
<b>Total do Lote 02</b>					<b>R\$ 2.270.853,50</b>

Nas especificações complementares consta:

ITEM – 01 – CADEIRA ESPALDAR BAIXA GIRATÓRIA - ok

ITEM – 02 – CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, BASE EM BALANÇO, SEM BRAÇO - ok

ITEM – 03 – CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, BASE EM BALANÇO, COM BRAÇO - Nesse caso específico, na tabela acima informa-se que o braço deve ser regulável por botão lateral, mas nas especificações complementares consta que é fixo, pergunta-se: qual modelo deve ser ofertado fixo ou regulável?

ITEM – 04 – CADEIRA ESPALDAR BAIXA FIXA, BASE EM BALANÇO, COM BRAÇO - Aqui encontra-se o erro, pois na tabela a cadeira é giratória (back system) e nas especificações complementares consta uma cadeira fixa.

ITEM – 05 – CADEIRA ESPALDAR ALTA – ok



TJADM201945991V05



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



**Resposta:**

Informo que nas descrições dos itens 02 e 04 do lote 02 foram replicadas equivocadamente as mesmas especificações, as quais ficaram iguais.

Informo ainda que as especificações do item 04 foram retificadas e disponibilizado um novo edital, com nova data para realização do certame..

Salvador, 17 março de 2021.

  
**Mário Rodrigues**  
**Pregoeiro**